



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



ATA - Secretaria de Saúde 14/07/2023.

Reunião da Comissão do Controle Interno instituída pelo Decreto N° 2.231, de 04 de abril de 2023.

Ao décimo quarto dia de julho de dois mil e vinte e três (14/07/2023), às quatorze horas (14h), na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, 180, realizou-se a reunião da Comissão do Controle Interno .

Para tratar dos assuntos de Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

Estando presentes os(as) servidores(as): Ricardo Tamagny Castanho Araujo- Assistente de Finanças - RG 34.759.763-4, Marcela Miranda – Fiscal de Obras e Posturas – RG 33.998.469-7 , Lucas Henrique Guimarães de Souza- Chefe de Pessoal RG 45.104.294-3 e Alan da Costa Barros – Assistente Administrativo RG 35.087.643-5.

Em continuação aos trabalhos da ATA de 23/06/2023 estão sendo avaliados os controles do setor de administração da saúde ; almoxarifado e segurança nas instalações e também do trabalho de análise da Comissão da OS.

Foi feito um trabalho de visita nas dependências da unidade posto centro , para constatar as condições de armazenamento dos medicamentos , controles de acessos, áreas de circulação de funcionários e de atendimento, registro do ponto pelos funcionários, horas extras, e de controle de material de escritório.

1º) Foi constatado que os medicamentos estão sendo armazenados em sala



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



própria para essa destinação , e que a sala permanece fechada , as chaves ficam sob a guarda da colaboradora responsável pelo almoxarifado , cargo de auxiliar de almoxarife .E que os medicamentos controlados ficam fechados em armário dentro da farmácia da unidade, sob a guarda dos farmacêuticos.

Nós através dessa ATA , solicitamos que seja feito um inventário periódico, citamos se possível mensal de todos esses medicamentos ;

2º) Foi constatado que os corredores de acesso a área de administração e almoxarifado não possuem câmeras de vigilância e que a entrada lateral do posto nos fundos também não possui , solicitamos que sejam instaladas nesses locais tais câmeras e também uma com foco no local do relógio de ponto. Além dessas providencias para resguardar a circulação de pessoas não autorizadas nesses locais solicitamos que sejam instaladas portas ou grades para inibir o acesso não autorizado;

3º) Em relação aos bens móveis sob a guarda dessa unidade , solicitamos que o setor de patrimônio junto do Diretor de Saúde providencie o inventário completo de todos os setores , salientamos também que se providencie placas de identificação para cada sala , numerando-as. O inventário deve ser feito por sala , intuímos o devido controle de todos os bens ;

4º) Em relação aos materiais de consumo , cito como parte disso os materiais de escritório , solicitamos que sejam armazenados também em local único na unidade sob a responsabilidade da auxiliar de almoxarifado , e que os mesmos sigam para os setores sempre através de solicitação documentada , sendo assim entendemos isso , como controle preventivo;

5º) Sobre o parecer entregue o qual se referia a prestação do SISRTS o Tribunal de Contas nos instrui que deve ser enviado até 30/06/23, o mesmo foi entregue no controle interno em 28/06/2023, infelizmente fora do previsto a ser entregue ao controle interno , a Comissão tinha o prazo estipulado em 30/05/2023, foi alegado que precisavam fazer uma reunião com a empresa responsável pela prestação do serviço na área de saúde para sanar dúvidas , enfim o prazo não foi



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



cumprido , salientamos também que no parecer entregue foi constatado cobranças indevidas de tarifas bancárias no ano de 2022, pelo banco prestador , cito Banco do Brasil , a OS informou por memorando que formalizou e também através de assessoria jurídica questionou essa instituição bancária , nós solicitamos que o contrato de prestação dessa empresa junto dessa documentação seja analisado pelo setor jurídico de nosso município para apurar quaisquer irregularidades possíveis e que se assim forem constatadas que se aplique a lei .

Acrescentamos ainda que o Comissão da OS providencie até o prazo de 31/08/2023 a entrega do parecer do primeiro semestre de 2023;

6º) Nesse último tópico abordamos a necessidade de contratação de empresa específica de serviço de GPS, para colocar em todos os veículos da frota de posse da Secretaria de Saúde com o intuito de ter conhecimento dos itinerários percorridos pelos motoristas.

Reiteramos os votos de respeito a essa Secretaria e que o Controle Interno é uma ferramenta para contribuir na efetividade e eficácia dos serviços prestados pela administração pública.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16:00h, depois de lida e achada em conformidade, a presente ATA vai assinada por mim que transcrevi, Ricardo Tamagny Castanho Araujo e demais membros desta comissão.

Assinaturas:







